



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

22 de Janeiro de 2014

Ano III

Edição N° 283

PORTARIA N° 529/2013

lhes são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
José Pedro Raimundo Leite	06/08/2012 à 06/08/2013	23/12/2013 à 21/01/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 530/2013

lhes são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

ALTERAR o período de gozo de férias de 20 (vinte) dias, conforme a Portaria n° 489/2013 do servidor **Edison Lourenço Rosa**, para o período de 20/12/2013 à 08/01/2014:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.